



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ

CONTRATO

Campinas, 04 de fevereiro de 2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA RENTALBRAS LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

PROTOCOLO SEI N.º 2019.00000122-23

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2019

CONTRATO N.º 007/2019

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu

DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 6.046.485 SSP/SP, e do CPF n.º 365.481.978-87, **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, união estável, administrador, portador do CPF/MF 219.742.268-59, RG n.º 23.612.102-9 SSP/SP, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: RENTALBRAS LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.153.791/0001-39, estabelecida na Rua Antero Patrício Silvestre, n.º 58, no Bairro Parque Industrial Lisboa, na cidade de Campinas/SP - CEP: 13.052-770, neste ato por seu representante legal, **PLÍNIO GOMES DE ALENCAR**, portador do RG n.º 11.611.029-6 SSP/SP, e do CPF n.º 017.566.528-13, residente e domiciliado na cidade de Valinhos/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de locação de containers de carga congelada, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 19/03/2022** e se **encerrando em 18/03/2023**, conforme autoriza o art. 71 da lei n.º 13.303/2016, bem como, previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes em não alterar os valores descritos na cláusula décima do contrato inicial.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditamento, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 04 de fevereiro de 2022.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada – Rentalbras Locação de Bens Imóveis para Construção Civil Ltda

Plinio Gomes de Alencar

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Mariana Romio

Keila Maria Mota Mendes Souza Soares

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

simone novaes tortorelli – oab-sp 209.427



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 04/02/2022, às 11:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO, Advogado(a)**, em 04/02/2022, às 12:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Mota Mendes Souza Soares, Advogado(a)**, em 04/02/2022, às 12:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 04/02/2022, às 12:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO GOMES DE ALENCAR, Usuário Externo**, em 04/02/2022, às 16:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 04/02/2022, às 16:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 07/02/2022, às 08:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5074142** e o código CRC **0FFCD880**.
